

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 011/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 127/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **002-E**, de 01 de Janeiro de 2025, à **Sra. JENIFFER DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 10/10/1982, portadora do RG 34.XXX.XXX-2 – SSP/SP data de expedição 25/11/2024, CPF 313.XXX.XXX-09, TÍTULO DE ELEITOR 4018XXXX0167 e PIS/PASEP 1.XXX.224.XXX-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17, da CF de 1988, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 012/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 419/2025**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **001-E**, de 01 de Janeiro de 2025, à **Sra. NALI KHAIRALLAH**, brasileira, divorciada, data de nascimento 22/11/1962, portadora do RG 16.XXX.XXX-8 – SSP/SP data de expedição 11/01/2019, CPF 045.XXX.XXX-5, TÍTULO DE ELEITOR 0123XXXX0124 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.579-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, considerando o Art. 23, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 013/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 420/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **003-E**, de 01 de Janeiro de 2025, à **Sra. MARIA LUIZA PEREIRA DIAS**, brasileira, casada, data de nascimento 01/05/1962, portadora do RG 14.XXX.XXX-7 – SSP/SP data de expedição 24/01/2024, CPF 046.XXX.XXX-76, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0132 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.498-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 23 da LC nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 014/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 24/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Compulsória**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 09 de Janeiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **004-E**, de 09 de Janeiro de 2025, ao **Sr. FLÁVIO VALENTIN DENARDI**, brasileiro, casado, data de nascimento: 09/01/1950, portador do RG 4.XXX.XXX-6 – SSP/SP data de expedição 06/01/2017, CPF 235.XXX.XXX-91, TÍTULO DE ELEITOR 1213XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.602-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 15, II, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o Art. 40, §1º, II, CF de 1988, c/c Art 56, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 188, de 26/11/2013, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

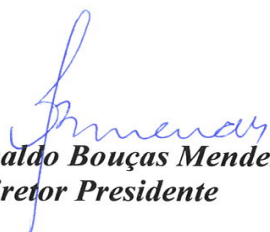
Portaria Nº 015/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 133/2025**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 02 de Dezembro de 2024, a **Sra. CLARICE FRANCISCO SOARES**, brasileira, viúva, data de nascimento: 15/10/1949, portadora do RG 30.XXX.XXX-6 – SSP/SP data de expedição 12/12/2017, CPF 245.XXX.XXX-25, TÍTULO DE ELEITOR 1216XXXX159 e PIS/PASEP 2.XXX.XXX.749-2, em razão do falecimento do Sr. **GERALDO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, data de nascimento 03/11/1945, portador do RG 10.XXX.XXX-8 – SSP/SP data de expedição 09/12/2016, CPF 795.XXX.XXX-91, TÍTULO DE ELEITOR nº 1234XXXX183 e PIS/PASEP nº 1.XXX.XXX.160-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, considerando o Art. 14, II, a, e Art. 27, da LC. nº 276, de 26/01/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 016/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 134/2025**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 12 de Dezembro de 2024, ao **Sr. HERMANO ANTONIO FIORINI**, brasileiro, viúvo, data de nascimento 21/09/1956, portador do RG 9.XXX.XXX-5 – SSP/SP data de expedição 21/10/2015, CPF 983.XXX.XXX-53, TÍTULO DE ELEITOR 0123XXXX0116 e PIS/PASEP 1.009.460.083-7, em razão do falecimento da Sra. **MARIA HELENA ZANARDO FIORINI**, brasileira, casada, data de nascimento 18/02/1953, portadora do RG 4.XXX.XXX-2 – SSP/SP data de expedição 29/05/2020, CPF 072.XXX.XXX-09, TÍTULO DE ELEITOR nº 0123XXXX0183 e PIS/PASEP nº 1.XXX.XXX.932-7 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando art. 14, II, a, e Art. 27, da LC. nº 276, de 26/01/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S.
Rua Pará, 673 – Centro – Estância Turística de Avaré-São Paulo – F:(14)3711-0600

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S., localizado na Rua Pará, nº 673. **CONVOCA** para uma reunião referente ao processo de readaptação da servidora, **Marta dos Reis Correa dos Santos**, CPF: **097.XXX.XXX-94**, Cargo cozinheiro, Matrícula **4065** e **Amauri Hiray Jacinto**, CPF: **128.XXX.XXX-66**, Cargo **F.G – Coordenador de proteção social especial (A.C.)**, Matrícula **7625**, para o dia **04 de fevereiro de 2025**, às **14h00**.

Conselho Municipal do Plano Diretor

CMPD - Decreto n.º 7.969, de 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 001/2025

CMPD/2024-2026 - Reunião Ordinária em 30/01/2025 às 14 horas. A Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, em conformidade com a Lei Complementar nº 260/2021 e seu Regimento Interno, vem pelo presente CONVOCAR todos os membros titulares, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2025, às 14 horas, no Centro Administrativo, 2º andar, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Pauta:

I. Verificação dos processos para análise e novos processos protocolados junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

II. Designação para audiência ordinária para fevereiro de 2025.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2025.

Natalie Luzia Fernandes Biazon

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor
